



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 27-04-2016

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice - presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 27-04-2016**

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 25/2016) - Proc.º N.º 2048/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - GESQUELHAS, S.A

(DL 26/2016) - Proc.º N.º 2040/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - SDVF - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE VILA FRANCA DO CAMPO, S.A

(DL 27/2016) - Proc.º N.º 2039/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - VILA SOLIDÁRIA, EM

(DL 28/2016) - Proc.º N.º 2038/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - VFC EMPREENDEMENTOS - EMPRESA MUNICIPAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, EM

(DL 29/2016) - Proc.º N.º 2037 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 30/2016) - Proc.º N.º 2393/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - MARINA DA VILA - INDÚSTRIA DE MARINAS E RECREIO, EM

(DL 31/2016) – Proc.º N.º 862/2016 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 – ATLÂNTICO VILA S.A.

DIVISÃO FINANCEIRA

Balancete



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Após ter declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que, em nome dos vereadores do PSD, apresentou a seguinte Recomendação à Câmara: -----

“Os vereadores eleitos pelo PSD na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, recomendam - decorrente da apresentação de vários projetos, obras, requalificações, manutenções e reabilitações -, apresentadas por este executivo, no âmbito do PIRUS VFC, e em futuras obras suportadas exclusivamente por esta autarquia, ou com recurso a Fundos Comunitários que esta Câmara desenvolva todos os esforços necessários para que sempre que possível, seja dada prioridade aos empresários e trabalhadores do setor da construção do nosso concelho, quer nas obras mais pequenas, quer nas de maior dimensão a que se possam candidatar. -----

Assim, recuperam-se postos de trabalho no Setor da Construção Civil de Vila Franca do Campo, que atravessa uma grave crise e nada mais coerente e justo, que sejam os empresários locais a beneficiar com as obras no seu Concelho.” -----

O presidente da Câmara Municipal declarou que nada tinha a opor e nada deveria opor. Referiu que a autarquia tem que cumprir a lei e cumprindo a lei, dar-se-á preferência aos vilafranquenses sempre que se conjuguem todos os requisitos que a lei considera determinante para a adjudicação. -----

A vereadora Sabrina Furtado interveio ainda para expressar preocupação com os preços praticados no Bar na Marina da Vila, os quais em seu entender dispararam com a adaptação do negócio ao fluxo turístico e que não são compatíveis para as possibilidades da maioria dos cidadãos vilafranquenses. Face a esta nova realidade pretendeu saber da possibilidade da criação de um cartão de cliente do bar da Marina que permitisse ao respetivo titular aceder aos mesmos bens, com preços mais acessíveis. -----

O presidente da Câmara Municipal recordou que o bar da Marina da Vila é explorado pela Atlântico Vila e esta tem toda a autonomia no que concerne àquela gestão, cabendo apenas a ela equacionar tal possibilidade. -----

ORDEM DO DIA

A solicitação do presidente da Câmara Municipal foi aceite por unanimidade a integração na Ordem do Dia do assunto com a denominação de Proc.º N.º 862/2016 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 – ATLÂNTICO VILA S.A. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 25/2016) - Proc.º N.º 2048/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - GESQUELHAS, S.A - Em conformidade com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

agosto (Lei do Setor Empresarial Local) e em observância do dever de informação ali estipulado, foi presente à Câmara Municipal, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas da Gesquelhas, S.A. A Câmara tomou conhecimento. -----

(DL 26/2016) - Proc.º N.º 2040/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - SDVF - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE VILA FRANCA DO CAMPO, S.A -

Em conformidade com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do Setor Empresarial Local) e em observância do dever de informação ali estipulado, foi presente à Câmara Municipal, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas da SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Vila Franca do Campo, S.A. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

(DL 27/2016) - Proc.º N.º 2039/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - VILA SOLIDÁRIA, EM -

Em conformidade com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do Setor Empresarial Local) e em observância do dever de informação ali estipulado, foi presente à Câmara Municipal, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas da Vila Solidária, EM. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

(DL 28/2016) - Proc.º N.º 2038/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - VFC EMPREENDIMENTOS - EMPRESA MUNICIPAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, EM -

Em conformidade com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do Setor Empresarial Local) e em observância do dever de informação ali estipulado, foi presente à Câmara Municipal, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas da VFC Empreendimentos – Empresa Municipal de Atividades Desportivas, Recreativas e Turismo, EM. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

(DL 29/2016) - Proc.º N.º 2037 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -

Em cumprimento das disposições estatutárias da Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, foi presente à reunião o Relatório de Gestão e Contas de 2015. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

(DL 30/2016) - Proc.º N.º 2393/2016 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 - MARINA DA VILA - INDUSTRIA DE MARINAS E RECREIO, EM -

Em conformidade com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do Setor Empresarial Local) e em observância do dever de informação ali estipulado, foi presente à Câmara Municipal, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas da Marina da Vila – Industria de Marinas e Recreio EM -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

(DL 31/2016) – Proc.º N.º 862/2016 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 –



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATLÂNTICO VILA S.A. - Em conformidade com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do Setor Empresarial Local) e em observância do dever de informação ali estipulado, foi presente à Câmara Municipal, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas da Atlântico Vila, SA.-----
A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 26 de abril, na importância de 1.155.446,53 € (um milhão cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----